

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no período de 3 a 5 de junho de 2013, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar para Brasília-DF, no dia 24 de junho de 2013, a fim de participar de reunião com a COSANPA no Ministério das Cidades.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar THIAGO VALENTE NOVAES, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a se ausentar de suas funções no período de 1º a 30 de julho de 2013, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2012/2013, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2013, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA, Auditora Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, no período de 29 de julho a 10 de agosto de 2013, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 15 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº. 32339, de 18 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 15 a 29 de julho de 2013, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2012, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular TEN CEL QOPM JAIRO MAFRA MASCARENHAS, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, no dia 9 de maio de 2013, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LICURGO PEIXOTO DE BRITO, Secretário Adjunto de Ensino.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, nos dias 2 e 3 de maio de 2013, para tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LICURGO PEIXOTO DE BRITO, Secretário Adjunto de Ensino.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar às cidades de Washington, Baltimore, New Orleans e New York-EUA, no período de 2 a 12 de junho de 2013,

sem ônus para o Estado, a fim de participar de um *Programa Profissional* realizado pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e a Embaixada daquele País, devendo responder pelo expediente do órgão, no período de 9 a 13 de junho de 2013, LICURGO PEIXOTO DE BRITO, Secretário Adjunto de Ensino.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a se ausentar de suas funções, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2013, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Secretário de Estado de Turismo, e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, Diretora de Políticas para o Turismo da SETUR, a viajarem para a República do Suriname, no período de 10 a 13 de junho de 2013, a fim realizarem ações de cooperação com vistas a intensificar as atividades de intercâmbio comercial e turístico entre o Pará e aquele país, e conceder, a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 3 (três) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, a se ausentar de suas funções, no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2013, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora Administrativo-Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício, 5 (cinco) dias de férias, no período de 29 de abril a 3 de maio de 2013, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas mediante Portaria nº 115, datada de 13 de março de 2012, devendo responder pelo expediente do órgão, nos dias 29 e 30 de abril, GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO, Diretor de Ciência e Tecnologia, e de 1º a 3 de maio, GISA HELENA MELO BASSALO, Diretora de Inovação Tecnológica.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.387,

de 30 de abril de 2013

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ZARIFE DE NAZARÉ OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.285, de 23 de novembro de 2013.**DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 357835/2011;

Considerando os termos dos Pareceres nºs. 928/2012 e 116/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, IVANA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS do cargo de Professor AD-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 32.294, de 6 de dezembro de 2012**DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2012/362564;

Considerando os Pareceres nºs. 1017/2012 e 0237/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, CLEONICE BATISTA do cargo de Agente de Portaria, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1983.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.314, de 9 de janeiro de 2013.**DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º, item I, e 3º do Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005, e

Considerando que a Medalha de Dedicção ao Estudo foi instituída pelo Decreto nº 1.657, de 16 de junho de 2005, com nova redação dada pelo Decreto nº 1.284, de 18 de setembro de 2008, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos bombeiros-militares, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS BM/2013;

Considerando os termos do Ofício nº 013, de 22 de maio de 2013, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, e as informações constantes no Processo nº. 2013/245443;

Considerando o Parecer nº. 0324/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Dedicção aos Estudos ao 2º SGT BM NILSON JACAUNA, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,640, conceito MB, 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Parecer nº. 0345/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CAP QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, o qual se encontrava agregado, em razão de estar à disposição do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 131/2013-DP/1 do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, datado de 5 de junho de 2013, e as informações constantes no Processo nº. 2013/274215;

Considerando o Parecer nº. 0370/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP PM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado